



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

SARANDI-RS

CUIDANDO DA SAÚDE
TRANSFORMANDO VIDAS

PARECER TÉCNICO

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE AMOSTRAS

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 31/2025

Objeto: Aquisição de Uniformes Novos para Socorristas do SAMU

Conforme previsto no edital do Pregão Eletrônico nº 31/2025 e nos termos do art. 5º e art. 59 da **Lei nº 14.133/2021**, foi realizada análise técnica das amostras apresentadas pelas empresas licitantes, com o objetivo de verificar a **aderência dos produtos às especificações constantes no Termo de Referência**, especialmente no que tange à qualidade dos materiais, conformidade com padrões visuais institucionais e funcionalidade para uso operacional por equipes do SAMU.

A seguir, apresenta-se o parecer técnico da comissão avaliadora responsável:

1. EMPRESA: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

Marca: Própria

Itens analisados:

- **a)** Camiseta manga curta azul-marinho, confeccionada em poliéster, com símbolo do SAMU aplicado em serigrafia no lado esquerdo do peito e nas costas (centralizado), contendo ainda a bandeira do Brasil posicionada na manga esquerda.
- **b)** Jaqueta impermeável confeccionada em nylon azul-marinho, forrada com material tipo matelassê, com bordado do símbolo do SAMU na parte frontal (lado esquerdo) e nas costas. Apresenta, também, bandeira do Brasil bordada na manga esquerda.
- **c)** Moletom padrão SAMU, azul-marinho, modelo unissex, gola redonda, com estampa da logomarca no peito e nas costas, além da bandeira do Brasil aplicada na manga esquerda.

Situação: Aprovado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE
SARANDI-RS

CUIDANDO DA SAÚDE
TRANSFORMANDO VIDAS

Justificativa Técnica:

A análise constatou que os itens apresentados pela empresa **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA** atendem plenamente às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere:

- à qualidade e resistência dos tecidos empregados;
- à fidelidade cromática exigida (azul-marinho institucional);
- à correta aplicação de identidade visual (serigrafia e bordados do símbolo do SAMU);
- à inserção da bandeira do Brasil em conformidade com o padrão institucional;
- ao acabamento e costuras adequadas ao uso contínuo por equipes operacionais.

Não foram identificadas inconsistências ou vícios técnicos. A amostra está em **conformidade com o item 3.2 do Termo de Referência** e atende aos critérios de julgamento objetivo definidos no edital, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

2. EMPRESA: BM UNIFORMES, ARTIGOS CIVIS E MILITARES

Marca: Própria

Item analisado:

- **Macacão unissex azul-marinho**, confeccionado em tecido terbrim profissional, com mangas removíveis, bolsos traseiro e lateral, aplicação de viés nas cores laranja e vermelha na parte frontal. Símbolo do SAMU bordado no lado esquerdo do peito e nas costas (centralizado). Contém faixa refletiva prateada de 5cm em membros superiores, inferiores e região abdominal. Bandeira do Brasil aplicada na manga esquerda.

Situação: Aprovado

Justificativa Técnica:

A amostra do macacão fornecida pela empresa **BM UNIFORMES, ARTIGOS CIVIS E MILITARES** também **atende integralmente às exigências técnicas** do edital e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE
SARANDI-RS

CUIDANDO DA SAÚDE
TRANSFORMANDO VIDAS

Termo de Referência. O modelo apresentado é compatível com as condições de uso do serviço de urgência e emergência, destacando-se:

- tecido resistente e apropriado (terbrim profissional);
- correta coloração (azul-marinho padrão);
- presença de mangas removíveis, bolsos funcionais e faixas refletivas (conferindo segurança e visibilidade noturna);
- bordado institucional e bandeira do Brasil aplicados de forma precisa;
- acabamento adequado e costura reforçada, indicando durabilidade.

A proposta técnica é exequível, observando-se os princípios da **vantajosidade, eficiência e segurança operacional**, previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO:

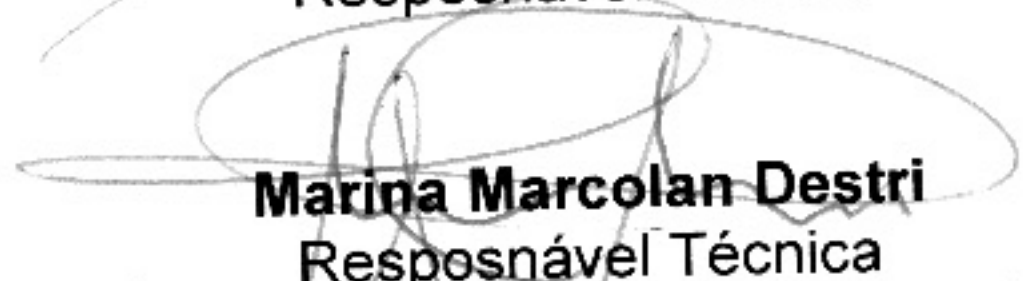
Após criteriosa verificação técnica, as amostras apresentadas pelas empresas **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA** e **BM UNIFORMES, ARTIGOS CIVIS E MILITARES** encontram-se **em plena conformidade com as exigências editalícias**, sendo tecnicamente **aprovadas**.

Nos termos do **art. 59** da Lei nº 14.133/2021, não há fundamento para desclassificação das propostas. As amostras estão de acordo com os princípios da **legalidade, isonomia, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa**, conforme diretrizes da nova legislação.

Assim, a equipe técnica manifesta-se favoravelmente à **manutenção das licitantes no certame**, autorizando o prosseguimento da fase de julgamento de propostas e habilitação.

Sarandi, RS, 14 de julho de 2025.


Marcelo Patussi
Responsável Técnico


Marina Marcolan Destri
Responsável Técnica


Fernanda Signor
Responsável Técnica